



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

Processo: 9750/2008

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERMINIO JOSE DA ROCHA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a ausência de valores disponíveis para transferência, requerer seja oficiado o banco do Brasil para que forneça informações acerca do resgate realizado, para que o Réu possa tomar as providências cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 18 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
OAB/PI 1841

HERISON HELDER PORTELA PINTO
OAB/PI 5367-07